



MEMORIAL DESCRITIVO

GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL
AVENIDA JOSÉ BELIZARIO VIEIRA, 741 - CENTRO - TAIACU - SP

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se aos serviços de reforma geral do Ginásio de Esportes Municipal de Taiaçu – SP, localizado na Avenida José Belizário Vieira, nº 741, Bairro Centro, com o objetivo de restabelecer as condições de uso, segurança e funcionalidade do espaço público destinado a atividades esportivas, recreativas e comunitárias.

A obra compreende intervenções estruturais, elétricas, hidráulicas e arquitetônicas, bem como a execução de nova saída de emergência para a ambulância e paisagismo na área frontal, conforme estabelecido em projeto e documentos técnicos anexos.

2. EXECUÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá executar todas as atividades necessárias à completa realização dos serviços contratados, incluindo o fornecimento de equipamentos, veículos, ferramentas, dispositivos, materiais, insumos e mão de obra qualificada, não cabendo quaisquer pagamentos adicionais além dos previstos na proposta aprovada.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), bem como a sinalização, isolamento e proteção das áreas de trabalho, utilizando-se telas plásticas tipo tapume e barreiras de segurança.

Durante toda a execução, os serviços serão fiscalizados por Engenheiro responsável do Departamento de Obras e Engenharia, sem que isso reduza a responsabilidade técnica da empresa executora.

Todas as etapas deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT, legislações Federal, Estadual e Municipal, e demais especificações contidas neste memorial.

Em caso de divergências entre os documentos técnicos, deverá prevalecer a seguinte hierarquia:

1. Projeto Executivo
2. Planilha Orçamentária
3. Memorial Descritivo

Nenhuma alteração poderá ser feita sem autorização formal da fiscalização.

3. MATERIAIS

Todos os materiais deverão obedecer às normas da ABNT, sendo novos, de primeira qualidade e de procedência garantida.

A fiscalização municipal poderá exigir laudos, amostras e ensaios comprobatórios de qualidade.



Materiais recusados deverão ser substituídos imediatamente, sem ônus adicional à Administração. Eventuais sobras de materiais deverão ser encaminhadas ao almoxarifado da Contratante, e materiais desperdiçados por mau uso ou falta de controle deverão ser repostos pela Contratada.

4. RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1. Serviços Preliminares

- Instalação de placa de obra conforme padrão do Departamento de Engenharia;
- Isolamento da área de trabalho com telas plásticas e sinalização adequada;
- Montagem de andaimes metálicos e estruturas provisórias de apoio;
- Proteção e preservação das instalações existentes, evitando danos a sistemas elétricos, hidráulicos, de comunicação e acabamentos.

4.2. Estrutura e Cobertura

- Reforço e substituição parcial da estrutura metálica, incluindo pintura protetiva epóxi bicomponente;
- Inspeção e tratamento anticorrosivo de partes metálicas existentes;
- Substituição de revestimentos internos e externos em áreas danificadas;
- Execução de pintura geral nas superfícies metálicas e de alvenaria, na parte externa da Academia da Saúde, conforme especificações e cores definidas pela fiscalização;
- Revisão completa das instalações elétricas e hidráulicas, com adequação às normas NBR 5410 e NBR 5626;
- Instalação de nova saída de emergência para ambulância;
- Execução de paisagismo frontal, com recomposição de áreas verdes, plantio de espécies ornamentais e melhoria da acessibilidade;
- Execução de drenagem externa;
- Limpeza final e entrega técnica do espaço.

4.3. Pintura sobre Estrutura Metálica

Todas as superfícies metálicas deverão ser limpas, lixadas e preparadas para aplicação da pintura. Serão aplicadas duas demãos de tinta epóxi bicomponente com intervalo mínimo de 24 horas entre demãos, garantindo aderência e proteção contra oxidação.

A cor será definida pela fiscalização antes do início da pintura.

4.4. Instalações Elétricas e Hidráulicas

- Substituição de fiação e conduítes obsoletos;
- Revisão e substituição de pontos de iluminação e de abastecimento de água;
- Revisão das conexões hidráulicas e dispositivos de descarga;
- Testes de estanqueidade e funcionalidade antes da entrega.

4.5. Limpeza Final da Obra

A obra deverá ser entregue completamente limpa, interna e externamente.

Todo entulho e resíduos deverão ser removidos e destinados adequadamente conforme normas ambientais (Resolução CONAMA nº 307/2002).



5. GARANTIA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses contra defeitos de execução ou materiais, a contar da data de recebimento definitivo da obra.

A empresa deverá dispor de estrutura técnica própria ou terceirizada para prestação de assistência técnica, quando necessário.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução dos serviços deverá respeitar integralmente as recomendações das normas ABNT, NBR, concessionárias locais e as determinações da Prefeitura Municipal de Taiaçu.

A obra será considerada concluída somente após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, seguido do Termo de Recebimento Definitivo após o prazo de observação de 15 (quinze) dias.

7. OBSERVAÇÕES

- A Contratada deverá considerar o índice pluviométrico da região, não sendo admitidos aditivos de prazo por chuvas dentro da média histórica local;
- A obra deverá ser mantida em perfeito estado de limpeza, segurança e conservação;
- Quaisquer alterações ou complementações deverão ser justificadas e autorizadas por escrito pela fiscalização;
- A execução deverá seguir fielmente as orientações do Departamento de Engenharia Municipal.

Taiaçu, 24 de fevereiro de 2.026

Marcelo Fonseca Leite

Engenheiro Civil
CREA – 060181770-4